

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO № 013, de 01 de Fevereiro de 2016.

Decreta luto oficial nos dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2016, em virtude do falecimento do Sr. SALVADOR SERVELHERE, honrado homem de família, Pioneiro, agricultor e pecuarista em nosso Município, contribuindo desta forma no desenvolvimento de nossa Cidade .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE JOIA DO PARANÁ

Pérola, 01 de Fevereiro de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal